

EDITAL Nº 51/UNOESC-R/2017

Dispõe sobre a oferta de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira na Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 55/UNOESC-R/2013, torna público o presente Edital, destinado a inscrições para o Exame de Proficiência, na Unoesc, nos seguintes termos:

Art. 1º As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, objeto do presente Edital, estarão abertas até **01 de agosto de 2017**.

Art. 2º O candidato deverá requerer a sua inscrição no site <https://acad.unoesc.edu.br/academico/portal/modules/evento/eventoInscricaoLogin.jspa?cod=3775> selecionado o curso e o idioma que deseja realizar o exame de proficiência.

§1º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita nos idiomas Inglês ou Espanhol, para cada curso especificado a seguir:

- Administração (Inglês)
- Ciência e Biotecnologia (Inglês)
- Biociências e Saúde (Inglês)
- Direito (Inglês)
- Educação (Espanhol e Inglês)

§2º Cabe ao candidato certificar-se da compatibilidade do idioma escolhido, com as normas do curso que está matriculado ou para o qual deseja candidatar-se.

Art. 2º O valor da taxa de inscrição no exame de proficiência será efetivado mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 170,00 (cento e cinquenta reais), a ser efetuado na rede bancária ou diretamente no setor financeiro do respectivo *campus*.

Parágrafo único. O boleto bancário da taxa de inscrição será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição pelo candidato, não sendo aceito agendamento de pagamento com data posterior ao encerramento da inscrição.

Art. 3º As inscrições serão homologadas e divulgadas no site <<http://www.unoesc.edu.br/>> até o dia **09 de agosto de 2017**.

Art. 4º A prova de proficiência será aplicada nas dependências da Unoesc nas seguintes datas e endereços abaixo:

- **Mestrado em Educação: 14/08 (segunda-feira) das 19h às 22h**
Unoesc Joaçaba: Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, sala 217 do Bloco 2.
- **Mestrado em Ciência e Biotecnologia: dia 17/08 (quinta-feira) das 14h às 17h**
Unoesc Videira: Rua Paese, 198, Bairro Universitário, no Bloco K, Núcleo de Biotecnologia
- **Mestrado Profissional Administração: dia 17/08 (quinta-feira) das 14h às 17h**
Unoesc Chapecó: Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário, Sala 219 (bloco S - CGE - MPA/Doutorado).
- **Mestrado em Biociências e Saúde: dia 17/08 (quinta-feira) das 14h às 17h**
Unoesc Joaçaba: Rua Getúlio Vargas, 2125 - Bairro Flor da Serra, nº 1591 Campus II, Bloco VI, sala 638.
- **Mestrado em Direito: dia 18/08 (sexta-feira) das 8h às 11h**
Unoesc Chapecó: Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário, sala 03 do PPGD

§1º Não será aplicada, em hipótese alguma, prova em local, horário, curso e idioma diferente daquele indicado pelo candidato no momento do Requerimento de Inscrição, nos termos dos artigos 2º e 4º.

§2º O candidato inscrito poderá portar e fazer uso de dicionário impresso do idioma escolhido, sendo vedada a utilização de aparelhos e dispositivos eletrônicos.

§3º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova de língua instrumental, cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no idioma e curso pretendido.

§4º As provas terão duração de 03 (três) horas.

§5º O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul); b) comprovante do requerimento de inscrição; c) documento original de identificação.

Art. 5º O resultado da prova corresponderá conceito “suficiente” ou “insuficiente”.

§1º Para obter conceito “suficiente”, o candidato deverá demonstrar conhecimento da língua estrangeira que o habilite a interpretar e compreender um texto acadêmico, respondendo as questões em português.

§2º O conceito “suficiente” será atribuído ao candidato que obtiver, em uma escala de zero a 10 (dez) pontos, uma nota de, ao menos, 7 (sete) pontos.

Art. 6º A publicação do resultado será no dia **27 de setembro de 2017** no site << <http://www.unoesc.edu.br/> >>.

Art. 7º Ao candidato que obtiver conceito “suficiente” será conferida declaração de proficiência no respectivo idioma.

Parágrafo único. Compete ao candidato aprovado apresentar, junto ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ao qual esteja vinculado, a respectiva declaração de proficiência.

Art. 8º Caberá recurso quanto ao resultado final em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 14 julho de 2017.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Fases	Datas
1. Período de realização de inscrições	Até 01/08/2017
2. Homologação das inscrições	Até 09/08/2017
3. Provas	
<ul style="list-style-type: none">• Mestrado em Educação (Unoesc Joaçaba)	14/08 (segunda-feira) 19h às 22h
<ul style="list-style-type: none">• Mestrado em Biociências e Saúde (Unoesc Joaçaba)	17/08 (quinta-feira) 14h às 17h
<ul style="list-style-type: none">• Mestrado Profissional em Administração (Unoesc Chapecó)	17/08 (quinta-feira) 14h às 17h
<ul style="list-style-type: none">• Mestrado em Ciência e Biotecnologia (Unoesc Videira)	17/08 (quinta-feira) 14h às 17h
<ul style="list-style-type: none">• Mestrado em Direito (Unoesc Chapecó)	18/08 (sexta-feira) 8h às 11h
4. Publicação do resultado dos aprovados	27/09/2017